

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 102/05

De 29 de novembro de 2005.
Processo 276/2005

Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA /
Gestão 2005/2006 e dá outras
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, ficam designados como representantes do empregador os servidores Wagner Ferreira, como titular e Paulo Sérgio do Nascimento, como suplente.

Artigo 2º - Tendo em vista o resultado da eleição realizada em 21 de novembro de 2005, para escolha dos representantes dos empregados, ficam designados os servidores Everaldo Dias Ventura, como titular e Isabel Cristina Fernandes de Souza, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador
Membro Titular Presidente: Wagner Ferreira
Suplente: Paulo Sérgio do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


.....
Presidente

Representantes dos Empregados

Membro Titular e Vice-Presidente: Everaldo Dias Ventura
Suplente: Isabel Cristina Fernandes de Souza

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

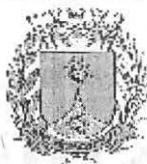


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 102/05

De 29 de novembro de 2005.
Processo 276/2005

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2005/2006 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, ficam designados como representantes do empregador os servidores Wagner Ferreira, como titular e Paulo Sérgio do Nascimento, como suplente.

Artigo 2º - Tendo em vista o resultado da eleição realizada em 21 de novembro de 2005, para escolha dos representantes dos empregados, ficam designados os servidores Everaldo Dias Ventura, como titular e Isabel Cristina Fernandes de Souza, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador

Membro Titular Presidente: Wagner Ferreira
Suplente: Paulo Sérgio do Nascimento

Representantes dos Empregados

Membro Titular e Vice-Presidente: Everaldo Dias Ventura
Suplente: Isabel Cristina Fernandes de Souza

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral